



TC 005.921 / 2010-4

Tomada de Contas Especial

Órgão/entidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Maranhão (Sescoop-MA).

Assunto: Prorrogação de prazo. Defensoria pública. Contagem de prazo em dobro.

Advogado: Bruno Kurc Cervelli e Hélio Roberto Cabral de Oliveira (Defensores Públicos Federais).

DESPACHO DE UNIDADE TÉCNICA

Com fulcro na delegação de competência conferida pelo Exmº Sr. Ministro-Relator aos titulares das unidades técnicas da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), e em atendimento às solicitações dos Srs. Bruno Kurc Cervelli e Hélio Roberto Cabral de Oliveira, Defensores Públicos Federais, **AUTORIZO a contagem em dobro de todos os prazos processuais**, bem como a **contagem dos prazos a partir da intimação pessoal e entrega dos autos com vista** em favor da Responsável Sra. MARCIA TEREZA CORREIA RIBEIRO NERY.

No mesmo ensejo, **AUTORIZO** o fornecimento de cópia integral dos autos em CD-ROM.

À 2ª Diretoria Técnica para expedição de comunicações processuais.

SECEX-MA, 7 de dezembro de 2012.

Assinado eletronicamente

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário